

- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária;
- d) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza da relação jurídica de emprego público, a categoria e posição remuneratórias detidas e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, a indicação do conteúdo funcional correspondente ao último posto de trabalho ocupado, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto.
- e) Declaração de funções relativa a cada uma das actividades desenvolvidas e respectiva experiência profissional, designadamente no último posto de trabalho ocupado, com relevância para o presente procedimento concursal.

25 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

26 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

27 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente: Maria do Carmo Ramalho Figueira Palma — Chefe do Gabinete de Emergências e Riscos Ambientais;

1.º Vogal efectivo: Ana Lília Gomes Martins — Técnica Superior;

2.º Vogal efectivo: Pedro Manuel Ducla Soares Sottomayor Cardia — Técnico Superior;

1.º Vogal suplente: Ana Lúcia Inácio Cruz — Técnica Superior;

2.º Vogal suplente: Rita Fino de Carvalho — Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos.

28 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

29 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 de Abril de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais, *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

204588338

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

### Aviso n.º 9445/2011

Por despacho de 12/04/2011 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 2 do art.22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a Comissão Técnica de

Acompanhamento da Revisão do PDM de Cascais, constituída em 22 de Novembro de 2000, foi convertida em Comissão de Acompanhamento presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

- 1 — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- 2 — Câmara Municipal de Cascais;
- 3 — Autoridade Nacional de Protecção Civil;
- 4 — Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP;
- 5 — Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
- 6 — Administração da Região Hidrográfica do Tejo, IP;
- 7 — Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo;
- 8 — Turismo de Portugal, IP;
- 9 — Autoridade Florestal Nacional;
- 10 — Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- 11 — Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, IP;
- 12 — Rede Ferroviária Nacional, IP;
- 13 — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP;
- 14 — Estradas de Portugal, EPE;
- 15 — Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo;
- 16 — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Cultural;
- 17 — Direcção-Geral de Infra-Estruturas de Defesa Nacional;
- 18 — ANA — Aeroportos de Portugal, SA;
- 19 — Câmara Municipal de Oeiras;
- 20 — Câmara Municipal de Sintra;
- 21 — Instituto Portuário dos Transportes Marítimos, IP;
- 22 — Assembleia Municipal de Cascais.

O presente prejudica o despacho a que se refere o Despacho n.º 23849/2000 (2.ª série) de 6 de Novembro de 2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 270 — 22 de Novembro de 2000.

13/04/2011. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.

204587325

## Instituto da Água, I. P.

### Aviso n.º 9446/2011

#### Cessação de contrato por tempo indeterminado

Nos termos do estabelecido na alínea c) do artigo 251.º e do artigo 254.º, do Regime, anexo à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a Lista nominativa dos trabalhadores do Instituto da Água, I. P., cujo Contrato de Trabalho em Funções Públicas caducou, por motivo de aposentação, no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2010.

#### Aposentados 2009

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data de cessação da RJEP
Maria Augusta Conceição Aleixo	Telefonista	Entre a 5.ª e a 6.ª	Entre o 5 e o 6	01.02.2009
Emília Conceição Fernandes Nisa	Assistente Técnico	Entre a 9.ª e a 10.ª	Entre o 14 e o 15	01.03.2009
Isabel Maria Jesus	Ass. Admi. Especialista	Entre a 9.ª e a 10.ª	Entre o 14 e o 15	01.04.2009
Lisete Conceição Amores Roxato	Ass. Admi. Especialista	Entre a 7.ª e a 8.ª	Entre o 12 e o 13	01.04.2009
Cidália Rodrigues Almeida Boavida	Ass. Admi. Especialista	Entre a 9.ª e a 10.ª	Entre o 14 e o 15	01.05.2009
Joaquim Braga Santos	Técnico Superior	Entre a 12.ª e a 13.ª	Entre o 51 e o 54	01.05.2009
Maria Helena Mendes André R. Alves Martins	Técnico Superior	Entre a 12.ª e a 13.ª	Entre o 51 e o 54	01.05.2009
Ana Maria Melo	Ass. Admi. Especialista	Entre a 9.ª e a 10.ª	Entre o 14 e o 15	01.06.2009
Manuel Joaquim Daniel Silva	Fiscal de Obras	Escalão 8	Índice 249	01.06.2009
Maria Fátima Santos Borralho Aboim Brito	Técnico Superior	8.ª	39	01.06.2009
Maria Rosa Simeão Sena Lorenzo	Ass. Admi. Especialista	Entre a 9.ª e a 10.ª	Entre o 14 e o 15	01.06.2009
Micaela Conceição José Costa Naicker	Ass. Admi. Especialista	Entre a 7.ª e a 8.ª	Entre o 12 e o 13	01.06.2009
Celso Augusto Roseira Maio	Técnico Superior	8.ª	39	01.07.2009
Vera Peres Costa Bruto Costa	Técnico Superior	Entre a 10.ª e a 11.ª	Entre o 45 e o 48	01.07.2009
Jaime Lemos Miguel	Auxiliar Administrativo	Entre a 6.ª e a 7.ª	Entre o 6 e o 7	01.08.2009
Maria Jesus Santos Carqueja Matias Anjos	Ass. Admi. Especialista	Entre a 9.ª e a 10.ª	Entre o 14 e o 15	01.08.2009

## Aposentados 2010

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data de cessação da RJEP
Maria Manuela Serpa Lança Falcão Silva . . .	Técnico Superior . . . . .	Entre a 12.ª e a 13.ª	Entre o 51 e o 54	01.02.2010
Acácio José Limpo Ganchinho . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	Entre a 6.ª e a 7.ª	Entre o 6 e o 7	01.03.2010
Carlos Alberto Brito Calrão . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	12.ª	17	01.03.2010
Maria Gabriela Santana Fialho Acabado . . . . .	Técnico Superior . . . . .	Entre a 9.ª e a 10.ª	Entre o 42 e o 45	01.03.2010
Maria do Céu Correia Oliveira Pinto Nobre Leitão.	Técnico Superior . . . . .	Entre a 12.ª e a 13.ª	Entre o 51 e o 54	01.04.2010
Fernando Matias Anjos . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	12.ª	17	01.07.2010
João Manuel Furtado Antas Correia Costa . . . . .	Técnico Superior . . . . .	13.ª	54	01.09.2010
Maria Fátima Nunes Antunes Seguro Dias . . . . .	Técnico Superior . . . . .	Entre a 9.ª e a 10.ª	Entre o 42 e o 45	01.09.2010
Maria Noémia Fonseca Nunes . . . . .	Técnico Superior . . . . .	8.ª	39	01.10.2010
Ana Carolina Andrade G. F. Gonçalves Martins.	Técnico Superior . . . . .	Entre a 9.ª e a 10.ª	Entre o 42 e o 45	01.11.2010
Maria Helena Escudeiro Sousa . . . . .	Técnico Superior . . . . .	Entre a 10.ª e a 11.ª	Entre o 45 e o 48	01.11.2010
Maria de Jesus Pires Fernandes Cruz . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	Entre a 3.ª e a 4.ª	Entre o 3 e o 4	01.12.2010
Maria Helena Dias Carvalho Silva . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Entre a 7.ª e a 8.ª	Entre o 12 e o 13	01.12.2010

14 de Abril de 2011. — Por delegação do Presidente, a Directora de Departamento, *Teresa Núncio*.

204588638

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 6562/2011

O Programa Operacional Potencial Humano (POPH) assume como objectivo no seu eixo prioritário n.º 4, «Formação avançada», reforçar a capacidade científica e tecnológica nacional através da formação e integração profissional de recursos humanos altamente qualificados e ainda no apoio ao alargamento da própria base de recrutamento do ensino superior.

Afigura-se assim pertinente dar uma resposta integrada em matéria de políticas públicas com vista a fomentar a realização de novos doutoramentos e pós-doutoramentos, como base de suporte ao sistema de ciência e tecnologia, visando atingir valores de referência europeus, conduzindo a um aumento sustentado da produção científica referenciada internacionalmente, assim como do número de patentes registadas em gabinetes internacionais e de novas empresas de base tecnológica.

Assim, considerando as necessidades de financiamento deste segmento de políticas públicas, directamente apoiadas através da presente tipologia de intervenção, entende-se adequado proceder, por um lado, à alteração da taxa de co-financiamento vigente, com objectivo de maximizar os apoios concedidos pelo Fundo Social Europeu (FSE) nesta área de intervenção, ao mesmo tempo que se actualiza a tabela dos valores referente às bolsas de formação, designadamente no que respeita aos seguros de saúde no estrangeiro.

A Comissão Ministerial de Coordenação do POPH, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 74/2008, de 22 de Abril, e 99/2009, de 28 de Abril, aprovou a presente alteração, tendo sido colhido o parecer prévio favorável do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P., nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos Regulamentares n.ºs 13/2008, de 18 de Julho, e 4/2010, de 15 de Outubro, pelo que, em conjugação com o seu n.º 3, determina-se o seguinte:

Artigo 1.º

**Alterações ao regulamento aprovado pelo despacho  
n.º 18370/2008, de 9 de Julho**

O artigo 12.º do regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 4.1, «Bolsas de formação avançada», do eixo prioritário n.º 4, «Formação avançada», do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), bem como o seu anexo 1, «Tabela referente aos valores de bolsas de formação avançada», no que diz respeito ao item «Segurança social», publicado pelo despacho n.º 18370/2008, de 9 de Julho, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 12.º

[...]

O financiamento público dos projectos realizados no âmbito da presente tipologia de intervenção, que corresponde à soma da contribuição comunitária com a contribuição pública nacional, na acepção

do artigo 37.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, é assegurado através da seguinte repartição:

- Contribuição comunitária — 85%;
- Contribuição pública nacional — 15%.

ANEXO I

[...]

### Segurança social

[...]

Atendendo ao carácter obrigatório e imposto por lei para a permanência em certos países onde se encontram as instituições de acolhimento, constituindo-se, nestes casos específicos, condição indispensável para a concretização da formação, poderão ser considerados elegíveis os encargos com seguro de saúde obrigatório em instituições de acolhimento estrangeiras.»

Artigo 2.º

### Produção de efeitos

1 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 — As alterações introduzidas pelo presente despacho produzem efeitos relativamente às candidaturas apresentadas à presente tipologia de intervenção que não tenham saldo final submetido ao Programa.

13 de Abril de 2011. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*.

204585949

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto  
e da Saúde

Despacho n.º 6563/2011

A celebração de convenção com grupos de médicos para assegurarem, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde (SNS), a prestação de cuidados de saúde primários foi regulamentada pela Portaria n.º 667/90, de 13 de Agosto, elaborada com base na lei do SNS.

Posteriormente, o Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, designadamente nos seus artigos 30.º e 33.º, manteve essa possibilidade.

O modelo em questão manteve-se muito residual em todo o país, confinado a menos de duas dezenas de profissionais. Ainda assim, trata-se de uma possibilidade prevista no actual Estatuto do SNS e que representa vantagens para os utentes abrangidos, designadamente